



CÂMARA MUNICIPAL DE
CARNAÍBA - PE
CASA MAJOR SATURNINO BEZERRA

GABINETE DO VEREADOR JUNIANO ÂNGELO

INDICAÇÃO Nº 20/2021

O vereador que a esta subscreve na forma regimental vigente, **INDICA À MESA**, após cumpridas às formalidades regimentais e ouvido o Plenário, para que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. **JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA**, Prefeito do município de Carnaíba/PE, no sentido de que envie a esta casa legislativa Projeto de Lei/Ato normativo, **que promova desconto no Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), para os beneficiários do programa social do governo federal, o bolsa família.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que a moradia integra os direitos sociais previstos no artigo 6º da Constituição Federal de 1988, cabendo aos entes federados com sua soberania, buscar preservar esse direito a todos seus cidadãos, solicitamos que a municipalidade envie a esta casa, PL ou Ato Normativo, afim de regulamentar desconto no IPTU dos beneficiários do maior programa de distribuição de renda desse país, o bolsa família.

Durante o período de pandemia, digo, de maior incidência da pandemia em nosso país, diversos foram os prejuízos sofridos por várias camadas da sociedade, no entanto os mais necessitados, foram os maiores prejudicados, o desemprego, o aumento dos preços da cesta básica, dentre outras dificuldades, tornaram a vida de quem mais precisa, um dilema. É notório que a população de baixa renda, beneficiária do Bolsa Família, não possui capacidade contributiva suficiente para arcar com o ônus financeiro decorrente da tributação imobiliária sem comprometer, seriamente, os recursos necessários à sua manutenção básica, utilizados para custear itens fundamentais como: alimentação, saúde, educação, transporte etc.

Vale salientar que apenas estamos solicitando ao governo municipal esse desconto, não dispendo sobre sua porcentagem ou valor, pois foge a nossa competência. Nosso objetivo é que todos munícipes possam garantir sua subsistência, ao ponto que não necessitem estar inadimplentes com o ente. Apenas após o relatório de impacto financeiro elaborado pela municipalidade, é que será possível estimular o quantum de desconto se enquadra nos termos legais.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Carnaíba, em 20 de outubro de 2021.

Poder Legislativo - Carnaíba - PE
Aprovado em 1ª e Única Votação

Em: 21/10/21

Presidente

Juniano Ângelo
2º SECRETÁRIO

JUNIANO ÂNGELO DA SILVA
Vereador